



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco - ES
Tel.: 27 3756-2720

LEI Nº 1.122, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA O PARQUE DE LEILÃO MUNICIPAL DE
"PARQUE DE LEILÃO MIRA DALMAGRE".

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A

Art. 1º Fica denominado de "**Parque de Leilão Mira Dalmagre**" o Parque de Leilão Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 09 de setembro de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara